

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

-----Marco André dos Santos Martins Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 205.º, n.º 3; 212.º, n.º 2 e 208.º n.º 1; todos da lei 35/2014, de 20 de Junho e art. 112.º, n.º 1, al. d) e n.º 3, al. b), do dl. 4/2015, de 07 de Janeiro, torna público, no âmbito da presente notificação, que se encontra pendente contra Fernanda Maria Silva Pereira Oliveira Martins, trabalhadora desta câmara, processo disciplinar por não apresentação ao serviço e consequentes faltas injustificadas, devendo, se assim o entender, apresentar-se nos serviços jurídicos desta câmara, nos dias úteis, entre as 9.00h e as 13.00h, no sentido de ser ouvida pelo instrutor respectivo e no prazo de 10 dias após a afixação deste edital.

-----Para constar se publica o presente edital, cujo conteúdo vai ser reproduzido e publicado na Internet, no sítio Institucional deste município, e ainda, sendo incerto o lugar onde se encontra a pessoa a notificar, por afixação de três editais, um, na entrada do Departamento Jurídico, onde decorre o procedimento, outro, na porta da casa do último domicílio conhecido da trabalhadora no país e, outro, na entrada da sede da respectiva junta de freguesia.

-----E eu, *Carlos Costa*, nas funções de instrutor do processo disciplinar, o subscrevo.

-----Paços do Município de Gondomar, 30 de Novembro de 2016.

O Presidente da Câmara,

Dr. Marco Martins